



ITEM 23 - Resolução TC n° 190/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022, que não houve decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 20 de março de 2023

Marcelo Machado Freire Prefeito